

## EDITAL

De acordo com a Resolução n. 7493, de 27 de março de 2018, do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e com a Resolução CoPGr n RESOLUÇÃO CoPGr 6952, de 13 de outubro de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **06 a 10 de agosto de 2018**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, para ingresso no ano de 2019, no Programa de Pós-Graduação em **Literatura Brasileira**.

## DA INSCRIÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo, que envolve três etapas: exame de proficiência em idioma estrangeiro; prova dissertativa de conhecimentos específicos; arguição de currículo e de projeto de pesquisa.

É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira a conclusão do curso de Graduação.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se ao processo seletivo, conforme as exigências regulamentares.

Os estudantes estrangeiros que pretendam realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE) perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação, onde conste o número do RNE, constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

**ATENÇÃO: A inscrição será realizada via internet.**

**Documentação exigida** (o link para o boleto e para os formulários estão todos disponíveis no site [http://www.dlc.vfflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlc.v](http://www.dlc.vfflch.usp.br/pos_graduacao_dlc.v)):

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição

para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, conforme previsão do Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula.

3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau.
4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sem comprovantes; estrangeiros devem apresentar currículo similar.
5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte.
6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

**ATENÇÃO:** O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a Doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o Mestrado. Diplomas de Mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

7. Projeto de pesquisa.
8. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

**ATENÇÃO:** O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

## DA SELEÇÃO

### a) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

**ATENÇÃO:** Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas/FFLCH/USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP ([www.clinguas.fflch.usp.br](http://www.clinguas.fflch.usp.br)), conforme edital próprio.

**Mestrado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**.

**Doutorado:** o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em **inglês, francês, espanhol, italiano** ou **alemão**. Os candidatos ao Doutorado com título de mestre devem submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso na seleção para o Mestrado.

O **aluno estrangeiro** também deverá demonstrar proficiência em **português**, por meio de exame realizado durante o processo seletivo, juntamente com o exame de proficiência em língua estrangeira. Se não residir no Brasil à época da realização das provas, poderá apresentar um dos certificados relacionados neste edital no momento de sua inscrição.

#### **Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa**

1. Para a comprovação da proficiência em Língua Inglesa, são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”; International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0, ambos com validade permanente; Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT), ambos com validade de dois anos.
2. Para a comprovação da proficiência em Língua Espanhola, são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário.
3. Para a comprovação da proficiência em Língua Francesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos.
4. Para a comprovação da proficiência em Língua Italiana, é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 – intermediário).
5. Para a comprovação da proficiência em Língua Alemã, são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom e o Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado.
6. Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa (MCER): B2, C1 e C2. Caso o certificado avalie as competências linguísticas de forma separada, terá sua proficiência comprovada o candidato que obtiver grau igual ou superior a B2 na maioria das competências.

7. Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa, é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras) com nível Avançado.

**ATENÇÃO:** Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas, o candidato deve acessar o edital da prova desejada nas páginas das Equipes de Proficiência: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

**ATENÇÃO:** A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 6,0 estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

#### **b) PROVA ESPECÍFICA**

Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada no dia **24 de outubro de 2018 (quarta-feira)**, das 14h00 às 18h00, no Prédio de Letras, em sala a ser divulgada no dia **22 de outubro de 2018** a partir das 16 horas, pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV, na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlc).

Esta prova, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias, críticas e historiográficas relativas à literatura brasileira, bem como sua capacidade de analisar e interpretar textos literários. A banca examinadora formulará quatro questões, contemplando as quatro linhas de pesquisa do Programa (1. A poesia no Brasil; 2. A prosa no Brasil; 3. Historiografia e crítica literárias; 4. Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento), e com base em bibliografia divulgada neste edital de seleção (v. abaixo); o candidato escolherá uma questão para responder, de forma dissertativa. Não será permitida a consulta de nenhum material, exceto o que for distribuído pela Comissão de Seleção. O candidato deverá digitar sua prova em computador fornecido pela Comissão de Seleção. Em caso de impossibilidade de equipamentos, a prova poderá ser realizada em material impresso. A correção da prova será feita pela Comissão de Seleção. A nota mínima para aprovação no

Mestrado é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação no Doutorado é 7,0 (sete). Além disso, para garantir o anonimato no processo de correção, as provas não serão identificadas nominalmente. Cada aluno será identificado por um código, e somente a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas tem acesso à relação código-nome do candidato. No processo de correção, a banca de examinadores de cada linha de pesquisa tem acesso apenas à prova manuscrita com o seu respectivo código.

O aluno estrangeiro que não residir no Brasil à época do processo seletivo poderá realizar a prova específica no consulado do país de origem.

**ATENÇÃO:** Durante a realização da(s) prova(s), não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que possibilite a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas, devendo os equipamentos ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

**ATENÇÃO:** A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 – Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

O resultado da prova específica será divulgado até a data de **30 de outubro de 2018** a partir das **16 horas**, na página da secretaria de Pós-Graduação do DLCV [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlcw](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcw).

#### **Bibliografia da prova específica**

1. *O Uruguai* (1769), de Basílio da Gama
2. *Primeiros cantos* (1846), de Gonçalves Dias
3. *Lucíola* (1862), de José de Alencar
4. *Esau e Jacó* (1904), de Machado de Assis
5. *Pau-Brasil* (1925), de Oswald de Andrade
6. *Lira dos cinqüent'anos* (1940), de Manuel Bandeira
7. *A rosa do povo* (1945), de Carlos Drummond de Andrade

8. *Infância* (1945), de Graciliano Ramos
9. *Laços de família* (1960), de Clarice Lispector
10. *Primeiras histórias* (1962), de Guimarães Rosa

### **c) ARGUIÇÃO**

Os inscritos no processo de seleção, aprovados na prova específica, deverão submeter-se a uma arguição, que ocorrerá no dia **07 de novembro de 2018 (quarta-feira), a partir das 14h00**. A arguição, como as demais etapas do processo seletivo, também tem caráter eliminatório. **Serão avaliados o Projeto de Pesquisa e o Currículo do candidato.**

As salas e o horário das entrevistas serão divulgados na página [http://dlcv.fflch.usp.br/pos\\_graduacao\\_dlc](http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlc) até o dia **01 de novembro de 2018 a partir das 16 horas.**

Tanto os candidatos que residem fora da área metropolitana de São Paulo quanto aqueles que apresentarem algum impedimento para a participação presencial no processo de arguição podem solicitar ao Programa a realização do exame à distância (por Skype, videoconferência ou plataforma/serviço análogo). O candidato deve fazer a solicitação à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV ([posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)) até o dia **31 de outubro de 2018.**

**ATENÇÃO:** O Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira não se responsabiliza por problemas técnicos e de conexão que venham a ocorrer durante a arguição à distância.

Sugere-se que o Projeto de Pesquisa contenha os seguintes itens: delimitação do tema e do objeto do trabalho de dissertação ou de tese; objetivos da pesquisa; justificativa da pertinência do tema; bases teóricas e metodológicas para a realização do trabalho; plano geral de investigação; bibliografia sobre o tema da dissertação ou da tese.

**ATENÇÃO:** O projeto de pesquisa do candidato deve obrigatoriamente estar vinculado à linha de pesquisa e ao projeto atual do orientador pretendido.

O resultado final do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado no dia **12 de novembro de 2018 a partir das 18 horas.**

**ATENÇÃO:** A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do DLCV – Prédio de Letras, sala 04, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 –

Cidade Universitária – São Paulo (SP), CEP 05508-900. Os candidatos que realizaram a prova pelo consulado de seu país de origem podem encaminhar o recurso para [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br).

## **DAS VAGAS**

Para o **ano de 2019**, o Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira disponibiliza **17** vagas específicas para Mestrado, **05** vagas específicas para Doutorado e **21** vagas para Mestrado ou Doutorado, indiferentemente.

**Total de vagas disponíveis para orientação: 43**

Estão com vagas disponíveis para o processo seletivo os seguintes professores/orientadores:

**1. André Luis Rodrigues (ME)**

**LINHAS DE PESQUISA: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias**

**2. Augusto Massi (DO)**

**LINHA DE PESQUISA: A poesia no Brasil**

**3. Cilaine Alves Cunha (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil**

**4. Eliane Robert Moraes (DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A prosa no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**5. Erwin Torralbo Gimenez (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil**

**6. Fabio Cesar Alves (ME)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil**

**7. Hélio de Seixas Guimarães (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias**

**8. Ivan Francisco Marques (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**9. Jaime Ginzburg (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A prosa no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**10. Jefferson Agostini Mello (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias**

**11. João Adolfo Hansen (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias**

**12. João Roberto Gomes Faria (ME)**

**LINHA DE PESQUISA: Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**13. Marcos Antonio de Moraes (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: Historiografia e crítica literárias; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**14. Marcos Roberto Flamínio Peres (ME)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil**

**15. Priscila Loyde Gomes Figueiredo (ME)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento**

**16. Simone Rossinetti Rufinoni (ME/DO)**

**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil**

**17. Vagner Camilo (ME/DO)**



**LINHAS DE PESQUISA: A poesia no Brasil; Historiografia e crítica literárias**